



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 76, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7709/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Chefia de Gabinete	04.122.0002.2.007	3.3.90.36.99.00.00	0000	15.000,00
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Procuradoria Jurídica	04.122.0002.2.013	3.3.90.36.99.00.00	0000	19.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Governo	04.122.0002.2.018	3.3.90.36.99.00.00	0000	25.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Administração	04.122.0002.2.021	3.3.90.36.99.00.00	0000	18.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Educação	12.361.0002.2.036	3.3.90.39.99.99.00	0000	100.000,00
02.08	Alimentação Escolar-Ensino Fundamental	12.361.0013.2.226	3.3.90.30.07.13.00	0000	140.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000	40.000,00 40.000,00
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2.121	3.3.90.39.99.99.00	0000	40.000,00
04.01	Programa Jovem Aprendiz	08.243.0032.2.127	3.3.90.36.99.00.00	0000	20.000,00
	TOTAL				457.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do	Funcional	Categoria	Recurso	Valor da
-----	------------------	-----------	-----------	---------	----------



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

	Programa	Programática	Econômica		Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Chefia de Gabinete	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.99.99.00	0000	15.000,00
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Procuradoria Jurídica	04.122.0002.2.013	4.4.90.52.99.00.00	0000	9.000,00
02.02	Defesa do Interesse Público em Processo Judicial	04.122.0002.2.014	3.1.90.91.00.00.00	0000	10.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Governo	04.122.0002.2.018	3.3.50.43.00.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000	9.000,00 10.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Administração	04.122.0002.2.021	3.3.90.39.99.99.00	0000	12.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Educação	12.361.0002.2.036	3.3.90.30.99.00.00	0000	100.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais	12.361.0013.2.046	3.3.90.30.99.00.00	0000	146.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.30.99.00.00	0000	80.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Esporte e Lazer	04.122.0002.2.100	3.3.90.32.00.00.00	0000	6.000,00
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2.121	3.3.90.40.06.00.00	0000	40.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente	08.243.0016.2.129	3.3.50.43.00.00.00	0000	20.000,00
	TOTAL				457.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1205